

**ATA DA REUNIÃO DO COMITE INTERNO DE GOVERNANÇA E DE ANÁLISE DA
ESTRATÉGIA - RAE**

02/2021

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
17/05/2021	Início: 15h30	Término: 17h15	Videoconferência	José Silva Barbosa
2. OBJETIVO DA REUNIÃO				
<p>Discutir sobre os seguintes assuntos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ranking Nacional da Transparência - Conhecimento da situação do tribunal em relação ao Ranking da Transparência 2021 - PROAD 16924/2021; 2. Levantamento do Perfil de Governança – TCU - Conhecimento sobre os itens de avaliação do Perfil de Governança – 2021 - Atividade realizada pelo TCU - PROAD 17254/2021; 3. Proposta do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade - expediente encaminhado pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT da 24ª Região, com fulcro no art. 7º, I, da Resolução Administrativa n. 84/2020, por meio do qual são sugeridas ações afirmativas (documento em anexo); 4. Plano Estratégico ciclo 2021-2026 - Análise da estratégia formulada para o ciclo 2021-2026 (documento em anexo). 				
3. PARTICIPANTES				
Nome	Cargo		E-mail	
Des. Nicanor de Araújo Lima	Ouvidor		gab_nicanor_lima@trt24.jus.br	
Des. Nery Sá e Silva de Azambuja	Diretor da Escola Judicial		gab_nery@trt24.jus.br	
Juiz Izidoro Oliveira Paniago	Juiz auxiliar da Presidência		ipaniago@trt24.jus.br	
Juiz Flávio da Costa Higa	Juiz auxiliar da Presidência		fhiga@trt24.jus.br	
José Silva Barbosa	Assessor de Governança e Gestão		jsbarbosa@trt24.jus.br	
Alencar Minoru Izumi	Diretor Geral		diretoria_geral@trt24.jus.br	
Selzo Moreira Fernandes	Coordenador de Auditoria Interna		sfernandes@trt24.jus.br	
Maria Leonor Rocha	Diretora da Secretaria Judiciária		mrocha@trt24.jus.br	
Francisco das Chagas Brandão da Costa	Coordenador de Gestão de Pessoas		peessoal@trt24.jus.br	
Neurenas Vieira Fernandes	Chefe do Gabinete de Gestão Estratégica		nvieira@trt24.jus.br	

Alexandre Rosa Camy	Coordenador de TIC	acamy@trt24.jus.br
João Carlos Ferreira Filho	Gabinete de Gestão de Projetos de TIC	jfilho@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1. Apresentados os itens constantes do Ranking Nacional da transparência 2021 e discutido sobre os pontos em que o tribunal evoluiu em relação ao ciclo passado. Nesse sentido, espera-se que o resultado seja acima de 90% de atendimento dos itens avaliados;
2. Apresentado o instrumento de autoavaliação do Perfil de Governança 2021. Deliberado que o questionário de autoavaliação será analisado pela Coordenadoria de Governança e Gestão para posterior discussão no âmbito do Comitê de Governança. Nesse ponto, espera-se a elaboração de plano de ação para promover a evolução do nível de maturidade em governança da instituição;
3. No que diz respeito às sugestões ofertadas pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, cujas deliberações são as seguintes:
 - I) Em relação à sugestão que visa a promoção da igualdade material de acesso aos cargos de gestão e direção, como também em atenção à Resolução CNJ n. 255/2018 e às diretrizes previstas no art. 5º, incisos I, alínea “b”, e II, da Resolução Administrativa n. 84/2020, o Comitê Interno de Governança Institucional constata que o **Plano de Gestão Bienal 2021-2022**, aprovado pela Resolução Administrativa nº 151/2020, de 04/12/2020 (PROAD 24873/2020), especificamente em relação às ações táticas do “**EIXO PESSOAS**”, prevê os seguintes objetivos:
 - a) **Disponibilizar um banco de dados com as competências e aspirações individuais dos servidores e disponibilizar informações para o processo de sucessão das funções críticas;**
 - b) **Permitir que a ocupação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas possam ser ocupadas por meio de processos seletivos baseados em competências técnicas e comportamentais.**

Para os referidos objetivos, o Plano de Gestão contempla algumas iniciativas que deverão ser implementadas em 2021, tais como:

- a) **Implementar banco de talentos com base no perfil sócioprofissional (levantamento de informações);**
- b) **Implantar o processo seletivo no âmbito da 24ª Região.**

Nessa esteira, cabe ressaltar que a realização de processos seletivos e a composição de banco de talentos para determinados cargos em comissão e funções comissionadas, cuja prática já foi realizada no âmbito deste regional para ocupação das funções comissionadas de Assistentes de Juiz, exigem a prévia realização de treinamentos de capacitação aos candidatos que aspiram a ocupação dos postos de trabalho que comporão o referido banco de talentos.

Dessa forma, o Comitê de Governança entende que a execução dos objetivos e iniciativas previstas no Plano de Gestão 2021-2022, **com ampla divulgação dos editais**, certamente irá assegurar a igualdade de gênero nas ações institucionais de acesso aos postos de trabalho de qualificação técnica e gerencial.

- II) Em relação à sugestão de que sejam priorizadas as magistradas desta Corte nas convocações para atuarem no 2º Grau, indicando magistrados apenas como suplentes, o Comitê de Governança entende que o critério que vem sendo adotado pelo egrégio Tribunal Pleno, ou seja, 1 magistrado e 1 magistrada a cada convocação, já promove a igualdade de gênero, vez que o direito de magistrados e magistradas deve ser preservado nos processos de promoção por merecimento ao cargo de desembargador, cuja convocação é elemento de avaliação conforme os termos da Resolução CNJ nº 106/2010.
 - III) No que diz respeito à sugestão de que sejam prestigiadas as magistradas deste Tribunal nas próximas designações para a função de Juiz Auxiliar da Presidência, com a abstenção dos magistrados Flávio da Costa Higa e Izidoro Oliveira Paniago, o Comitê de Governança deliberou no sentido de que a indicação de juízes auxiliares são de livre indicação do presidente eleito.
 - IV) Quanto à sugestão de que o tribunal promova a colocação equilibrada entre gêneros na função de aprendiz, sempre que possível, o Comitê sugere o encaminhamento da sugestão à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para avaliação da referida possibilidade. Para a sugestão de inserção de cláusula nos editais de licitação, com a obrigação da empresa contratada de indicar equanimemente terceirizados do sexo masculino e do sexo feminino, prestigiando trabalhadores(as) negros(as), com deficiência e do grupo LGBTQ+, o Comitê sugere que seja analisado pela Assessoria de Integridade e Conformidade da Diretoria Geral.
4. Sobre a estratégia institucional para o sexênio 2021-2026, o Comitê tomou conhecimento dos objetivos, indicadores e metas organizacionais, com prazo até o dia 21/05/2021 para os membros apresentarem novas sugestões de indicadores e/ou metas. Findado o prazo, a minuta do Plano Estratégico segue para apreciação da presidência e posterior avaliação do Tribunal Pleno.

7. FECHAMENTO DA ATA	
Data da ata	Assinatura do Coordenador
28/05/2021	Assinado digitalmente

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

MISSÃO

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

VISÃO

“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

VALORES

Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho.

Acessibilidade

Democratizar e facilitar o acesso à Justiça.

Celeridade

Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Comprometimento

Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.

Cooperação

Disseminar cultura de respeito, consideração, civilidade e cortesia entre as pessoas - ouvir o outro, respeitar, acolher, compartilhar ideias e decisões.

Efetividade

Garantir o cumprimento das decisões judiciais.

Ética

Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as ações e relações.

Inovação

Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional.

Responsabilidade Socioambiental

Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental.

Transparência

Praticar gestão comprometida com a divulgação de atos de gestão e resultados organizacionais.

Valorização das Pessoas

Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.

DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

Objetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT da 24ª Região no desempenho de sua missão.



ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

ANÁLISE EXTERNA

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

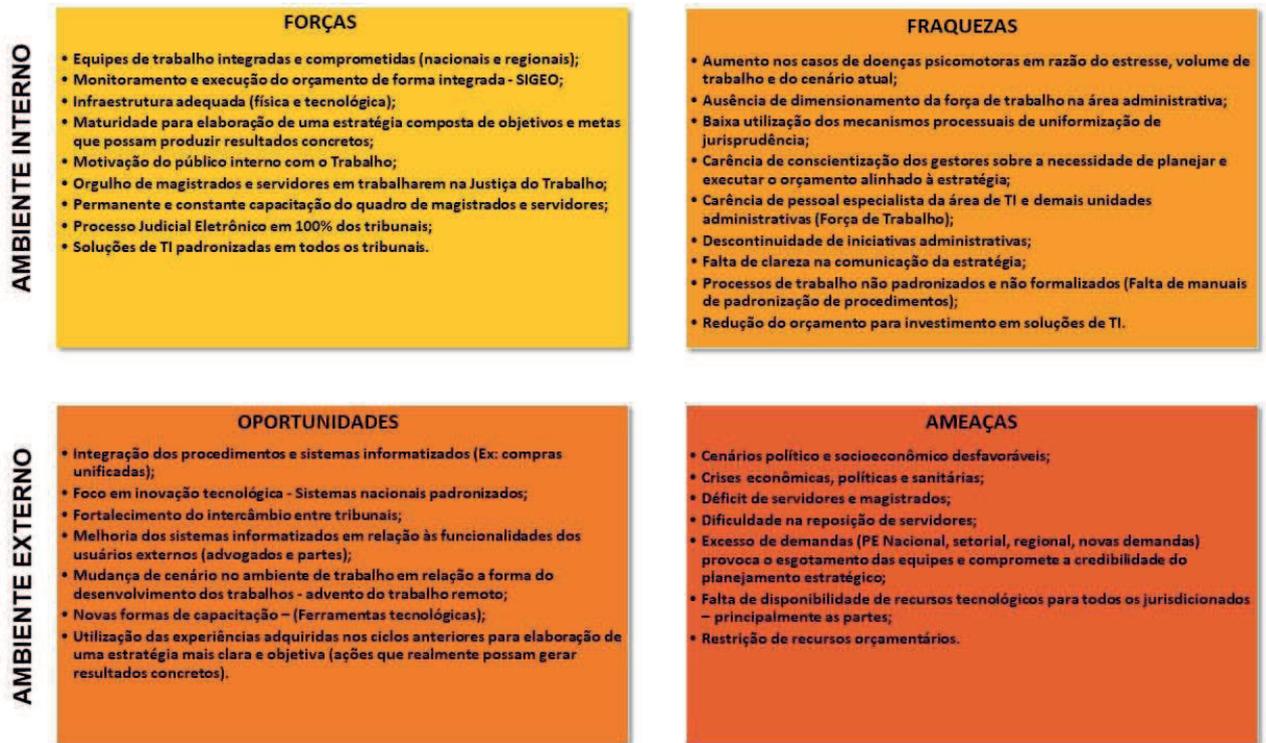
Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

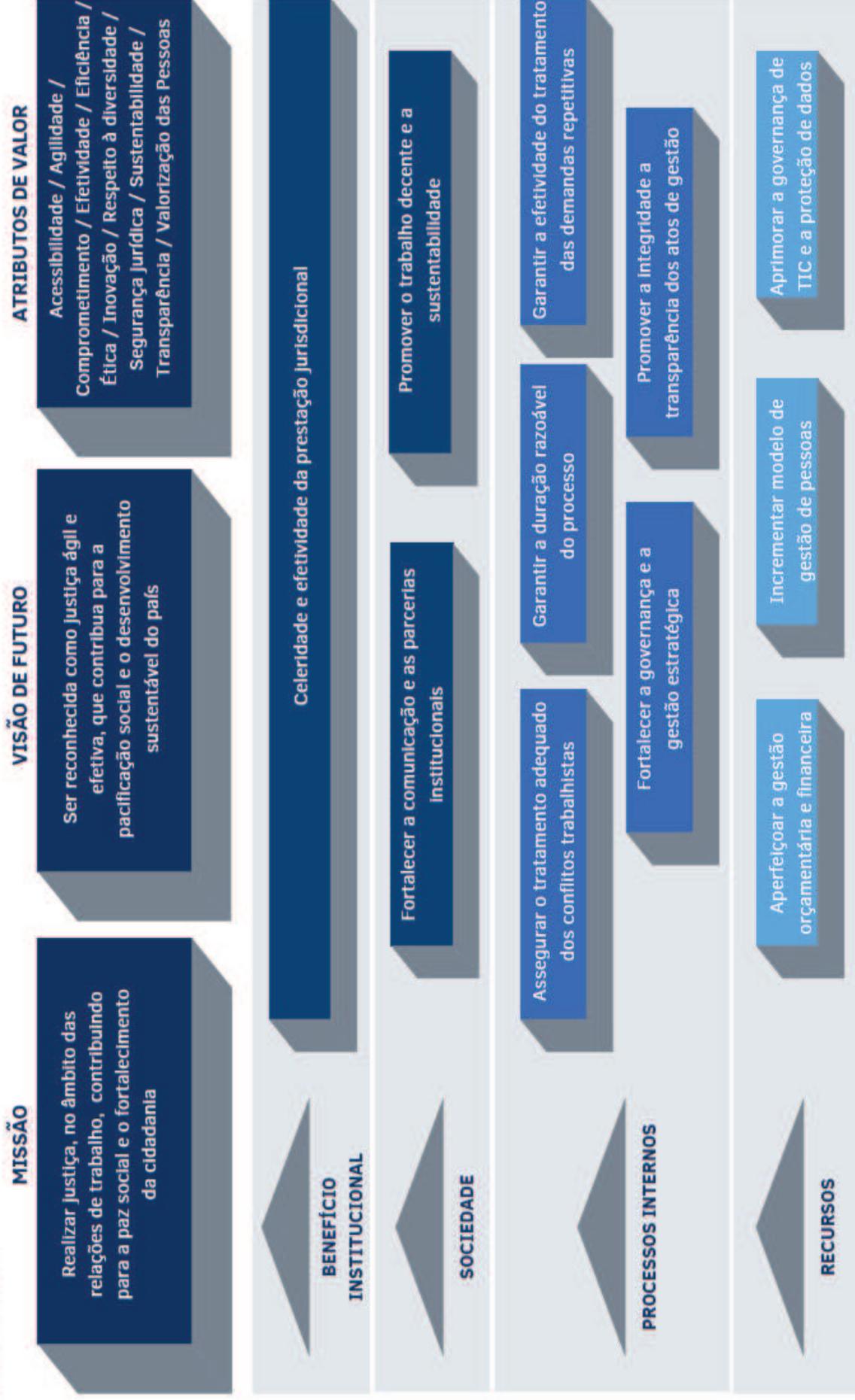
Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.





ESTRATÉGIA 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021-2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e Metas.

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:



Os Objetivos Estratégicos formam um conjunto correlacionado de prioridades (fins a serem perseguidos) que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e que é crítico para seu sucesso. São direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Os objetivos se dividem em grupos de perspectivas e cada um é conectado a outro numa relação de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um grupo de propostas e propósitos estratégicos que irão direcionar o tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e serve como base para a tomada de decisão.

Além disso, integram o Plano Estratégico ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas. Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, no

primeiro ano de vigência do Plano Estratégico, devem ser apresentadas propostas de iniciativas que comporão o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional



Público Alvo: Poder Judiciário

- Ação institucional estrategicamente orientada para o longo prazo;
- Decisões estratégicas bem fundamentadas;
- Políticas internas devidamente avaliadas;
- Atuação efetiva e com maior economicidade.

Público Alvo: Sociedade

- Conhecimento mais consistente em relação à dinâmica da sociedade;
- Transparência dos atos de gestão e dos resultados alcançados;
- Relacionamento com o público externo;
- Canais e espaços de diálogo;
- Eficiência operacional.

Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.



Orientação Estratégica

- ❖ Pesquisas de excelência para apoiar a estratégia e políticas institucionais;
- ❖ Ações de cooperação com órgãos relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas internas e programas;
- ❖ Públicos externos e internos informados e atualizados sobre a agenda institucional e os resultados alcançados;
- ❖ Acesso e uso de base dados – painéis dinâmicos de informação;
- ❖ Promoção da imagem institucional;
- ❖ Desenvolvimento de estudos prospectivos.

Indicadores

Descrição	Fonte
Pesquisa de imagem da JT – PI JT	CIE - JT
Índice de Transparência	Resolução CNJ 325/2020
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social - IPCS	CIE - JT

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Elevar o nível de avaliação positiva na Pesquisa de Imagem da JT	-	definir	definir	definir	definir	definir	definir
Elevar o índice de transparência	89,7%	95%	definir	definir	definir	definir	definir
Obter êxito em XX% de atendimento das metas do Plano de Comunicação Social - IPCS	-	80%	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.



Orientação Estratégica

- ❖ Apoio nas ações de prevenção de acidentes de trabalho;
- ❖ Crescimento econômico sustentado e trabalho decente para todos;
- ❖ Redução do acervo de ações judiciais interpostas referentes à ocorrência de Acidente de Trabalho;
- ❖ Atuação ativa na implementação de políticas pela erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho decente do adolescente;
- ❖ Promoção de iniciativas e suporte institucional às questões de acessibilidade e inclusão;
- ❖ Combate à discriminação e à violência contra a mulher e a questão de gênero, raça e diversidade;
- ❖ Promoção de ações de responsabilidade socioambiental;
- ❖ Execução de programas, projetos e ações afirmativas de cidadania;
- ❖ Desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Meta Nacional - 9
Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS	Resolução CNJ 325/2020
Índice de alcance das metas do PLS - IAM-PLS	CIE - JT

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos ODS – Agenda 2030	4 ações	definir	definir	definir	definir	definir	definir
Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade	53%	definir	definir	definir	definir	definir	definir
Obter êxito em XX% de alcance das metas do PLS	-	80%	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.



Orientação Estratégica

- ❖ Desenvolvimento de ações voltadas à pacificação social no âmbito das relações de trabalho;
- ❖ Fortalecimento do CEJUSC-JT/2º Grau e CEJUSC-JT/1º Grau;
- ❖ Formação de mediadores;
- ❖ Intensificação das audiências de mediação e conciliação.

Indicador

Descrição	Fonte
Índice de conciliação	Meta Nacional - 3

Meta

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual							
2022: 2019/2020	31,9%	32,9%	definir	definir	definir	definir	definir
2023: 2020/2021							
2024: 2021/2022							
2025: 2022/2023							
2026: 2023/2024							

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Orientação Estratégica

- ❖ Desenvolvimento de boas práticas na gestão das unidades judiciárias e dos processos de trabalho;
- ❖ Apoio administrativo às unidades judiciárias;
- ❖ Desenvolvimento de ferramentas de monitoramento da eficiência operacional;
- ❖ Padronização de procedimentos;
- ❖ Intensificação das audiências de mediação e conciliação;
- ❖ Melhores resultados do IPC-Jus.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional - 1
Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional - 2
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional - 5

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente - IPJ	100,45%	101%	definir	definir	definir	definir	definir
Julgar até 31/12/XXXX pelo menos, XX% dos processos distribuídos até 31/12/XXXX, nos 1º e 2º graus - IPAJ	-	93%	definir	definir	definir	definir	definir
2021: 31/12/2019 2022: 31/12/2020							

2023: 31/12/2021 2024: 31/12/2022 2025: 31/12/2023 2026: 31/12/2024							
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de XXXX - TCL							
2021: 2019 2022: 2020 2023: 2021 2024: 2022 2025: 2023 2026: 2024	47,4%	45,4%	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.



Orientação Estratégica

- ❖ Desenvolvimento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;
- ❖ Banco de dados de pesquisa;
- ❖ Capacitação sobre o tratamento das demandas repetitivas;
- ❖ Novas práticas jurídicas;
- ❖ Centro de Inteligência do Poder Judiciário CIPJ-TRT24;
- ❖ Política de tratamento das demandas de grandes devedores.

Indicador

Descrição	Fonte
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada	Resolução CNJ 325/2020

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Reduzir o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada	-	definir	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.



Orientação Estratégica

- ❖ Fortalecimento da estrutura interna de governança;
- ❖ Desenvolvimento da estrutura da gestão de riscos;
- ❖ Gestão de continuidade do negócio;
- ❖ Efetivação do modelo de gestão da estratégia;
- ❖ Gestão de processos finalísticos;
- ❖ Modelo de gestão das contratações;
- ❖ Monitoramento da execução da estratégia;
- ❖ Desdobramento da estratégia em nível tático e operacional;
- ❖ Avaliação dos resultados organizacionais.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos – Gestão de Riscos	CIE - JT
Índice de Governança e Gestão - IGG	CIE - JT

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos	-	definir	definir	definir	definir	definir	definir
Elevar o índice de Governança e Gestão - IGG	37%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



Orientação Estratégica

- ❖ Programa de integridade;
- ❖ Desenvolvimento de competências de liderança;
- ❖ Transparência ativa;
- ❖ Desenvolvimento dos canais de comunicação;
- ❖ Adesão aos princípios de dados abertos;
- ❖ Prestação de contas diretamente à sociedade;
- ❖ Implementação total da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados;
- ❖ Ranking Nacional da Transparência.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA	CIE - JT

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Atender as deliberações e as recomendações de auditoria em XX% - IADRDA	-	definir	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



Orientação Estratégica

- ❖ Evolução do processo orçamentário organizacional;
- ❖ Indicadores de gerenciamento orçamentário;
- ❖ Aperfeiçoamento do alinhamento à estratégia organizacional;
- ❖ Estabelecimento de metas de economia – sustentabilidade financeira;
- ❖ Tratamento das demandas de priorização;
- ❖ Métricas objetivas para mensuração de resultados.

Indicador

Descrição	Fonte
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDD	CIE - JT

Meta

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Executar XX% das dotações para despesas discricionárias - IEDD	-	definir	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.



Orientação Estratégica

- ❖ Planejamento da Gestão de Pessoas;
- ❖ Política de Gestão de Pessoas;
- ❖ Adequação da força de trabalho;
- ❖ Desenvolvimento de perfis profissionais vinculados a estratégia;
- ❖ Desenvolvimento do processo de sucessão das funções críticas;
- ❖ Gestão do desempenho;
- ❖ Efetivação da meritocracia para ocupação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas;
- ❖ Institucionalização de modelo de trabalho integrado – presencial e remoto;
- ❖ Ações voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores;
- ❖ Ambiente de trabalho positivo.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores	Meta Nacional 10
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IPCGP	CIE - JT

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar exames periódicos de saúde em XX% dos magistrados e XX% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	-	15%	definir	definir	definir	definir	definir
Obter êxito em XX% das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IPCGP	-	80%	definir	definir	definir	definir	definir

Objetivo

Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Orientação Estratégica

- ❖ Gestão dos serviços de tecnologia da informação;
- ❖ Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação;
- ❖ Gestão de riscos de tecnologia da informação;
- ❖ Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação;
- ❖ Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo;
- ❖ Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal;
- ❖ Integração da base de dados do DATAJUD – CNJ;
- ❖ Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de processos judiciais eletrônicos	Meta Nacional 11
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC	CIE - JT

Metas

Descrição	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Alcançar XXX% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Obter êxito em XX% de atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC	-	80%	definir	definir	definir	definir	definir
--	---	-----	---------	---------	---------	---------	---------

Alinhamento Estratégico

Perspectiva	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026	Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais		
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados